

ATO Nº 90/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo CBM-PRO-2024/04183, e o disposto na Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, RESOLVE CESSAR, a partir de 03/12/2024, os efeitos do Ato nº 1.492/2024, de 28 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da mesma data, à p. 23, que CONVOCOU PARA O SERVIÇO ATIVO o oficial da reserva remunerada, Cel BM RR SANDRO DOS SANTOS CAILLAVA, RGBMMT 000.032, para desempenhar a função de Encarregado de Sindicância.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário- Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e3f4a6b5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)